

DESIGUALDADES RACIAIS, DE RENDA, TRABALHO E ESCOLARIDADE EM SANTA CATARINA E A LEI ESTADUAL Nº 19.722/2026

cedra
CENTRO DE ESTUDOS E DADOS SOBRE DESIGUALDADES RACIAIS

Cátedra UNESCO EM EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE RACIAL

unesco Chair

Sumário

Introdução e contextualização 03

Desigualdades raciais, de renda e trabalho em Santa Catarina 06

Os desafios da escolarização em Santa Catarina 13

Conclusões e recomendações 27

1 Introdução e contextualização

> "É importante deixar claro que a bandeira do combate ao racismo é uma bandeira da igualdade, do Estado de direito e da democracia. E, como tal, é uma bandeira republicana, que não deve se limitar a agendas partidárias. A maior virtude da causa racial incorporada à ação do movimento negro é a sua luta por igualdade. Não há anseios de supremacia ou busca pela submissão de outros grupos. Sua pauta é a dignidade da pessoa humana e a convivência entre todos em um patamar de igualdade. É o fim da sociedade desigual. Essa é a nobreza da luta que, por séculos, tem sido travada por negros e negras no Brasil."
> **Mário Theodoro[1]. "A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil", 2022, p. 371-372.**

A elaboração deste estudo se deu a partir da necessidade criada pela aprovação e sanção da lei estadual de Santa Catarina no. 19.722/2026. Essa lei e o decreto 1.372/2026, que a regulamenta, proíbe cotas ou ações afirmativas de recorte étnico-racial (negros, indígenas e quilombolas) para ingresso ou contratação de profissionais em instituições de ensino superior. Ela permite apenas critérios de renda, pessoa com deficiência e de origem em escola de ensino médio público para cotas ou ações afirmativas. Também proíbe o repasse de verbas públicas e multa as instituições de ensino superior que descumpram a medida.

Este estudo tem o objetivo de informar sobre a realidade racial do estado de Santa Catarina, com indicadores das populações negra e branca, já que um dos principais objetivos das ações afirmativas de

[1] O Prof. Dr. Mário Theodoro foi um dos idealizadores e fundadores do Cedra e integrou o Conselho Deliberativo da organização até seu falecimento em março de 2026.

recorte racial é diminuir as desigualdades sociais entre estes grupos raciais.

Ao longo deste texto, utilizamos o termo população negra como definido pelo Estatuto da Igualdade Racial, lei 12.288/2010, segundo o qual, é "... o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga."

Os dados aqui compilados têm origem no Censo Demográfico de 2022 (CD2022), nas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios contínua (PNADc) do IBGE, de 2012 a 2023, e nos Censos Escolares do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC), de 2010 a 2019, quando era aberto o acesso aos microdados dos estudantes. Esses dados foram selecionados e analisados pelo Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais (CEDRA).

O presente estudo busca responder às seguintes perguntas, especificamente relacionadas ao estado de Santa Catarina:

Há desigualdades persistentes entre pessoas negras e brancas do ponto de vista da renda e no mundo do trabalho?

Há desigualdades educacionais persistentes entre pessoas negras e brancas na educação básica e no ensino superior?

As ações afirmativas de recorte racial, para promoção da população negra, só fazem sentido se existirem desigualdades persistentes entre negros e brancos. E opiniões, neste caso, têm pouco poder argumentativo. Vamos aos dados.

No ano de 2006, Tragtenberg e colaboradores realizaram simulações

que previram que 50% de cotas para egressos de escolas públicas não mudariam o percentual de estudantes negros na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E em 2012, Tragtenberg, Boing e Boing realizaram simulações que mostraram que se houvesse somente cotas para escolas públicas na UFSC, de 2008 a 2012, não haveria mudança no percentual de estudantes negros nessa universidade. Essa mudança só ocorreu devido às cotas para estudantes negros. Portanto, cotas para egressos de escolas públicas não necessariamente mudam a proporção de estudantes negros no ensino superior.

Na seção 2 serão tratados dados raciais sobre distribuição de renda e trabalho.

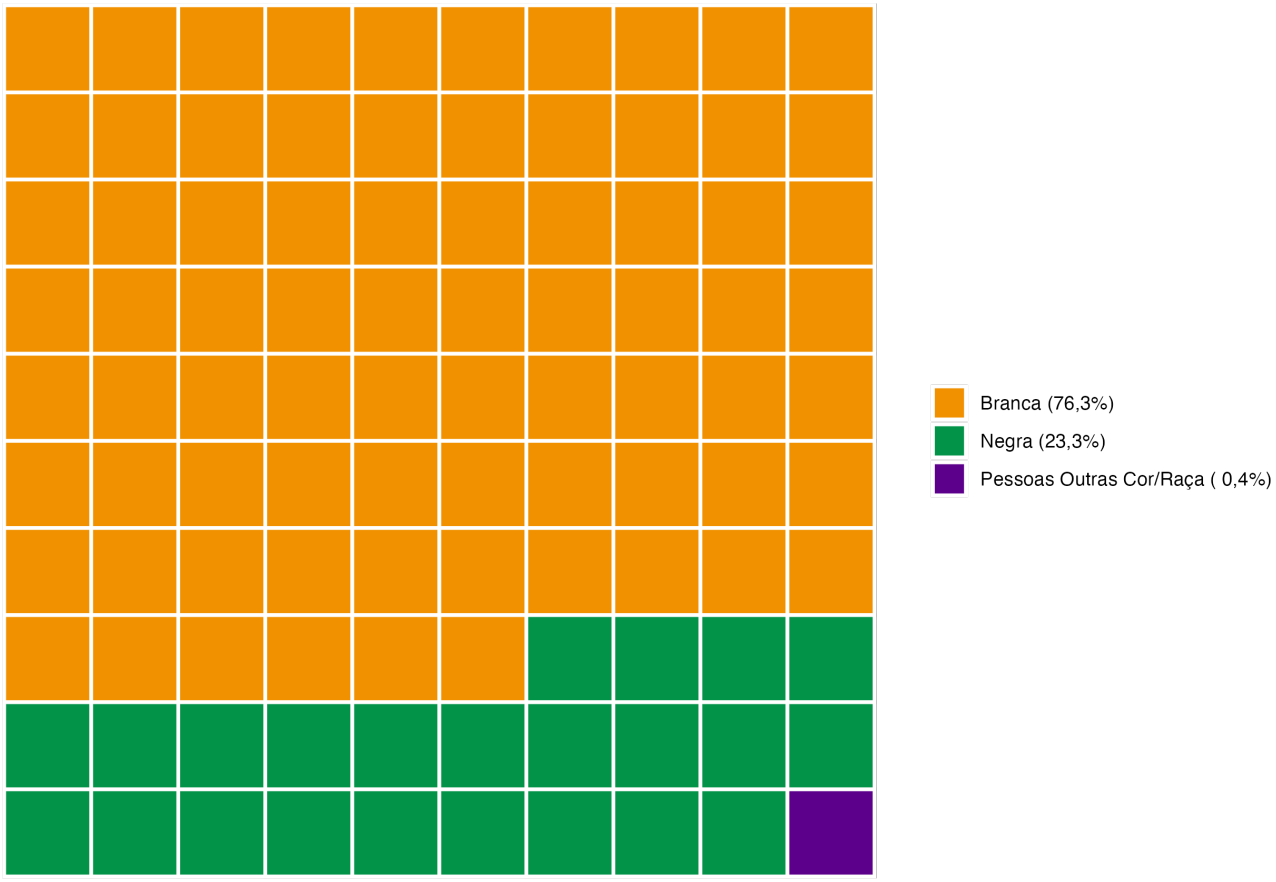
Na seção 3, os vários aspectos raciais do acesso à educação básica e superior são tratados, bem como sua repercussão na renda recebida por pessoas negras e brancas.

Conclusões e sugestões são oferecidas na seção 4.

2 Desigualdades raciais de renda e trabalho em Santa Catarina

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a composição da cor/raça da população de Santa Catarina é formada por 76,3% (5.805.552) de pessoas brancas, 23,3% (1.772.896) de pessoas negras e 0,4% (31.730) pertence a outras categorias de cor/raça (como pode ser visto no **Gráfico 01**).

Gráfico 01
População por cor/raça - Santa Catarina (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Elaboração: CEDRA (2026)

A composição demográfica auxilia na identificação de padrões de desigualdade racial relacionados ao trabalho e à renda, especialmente

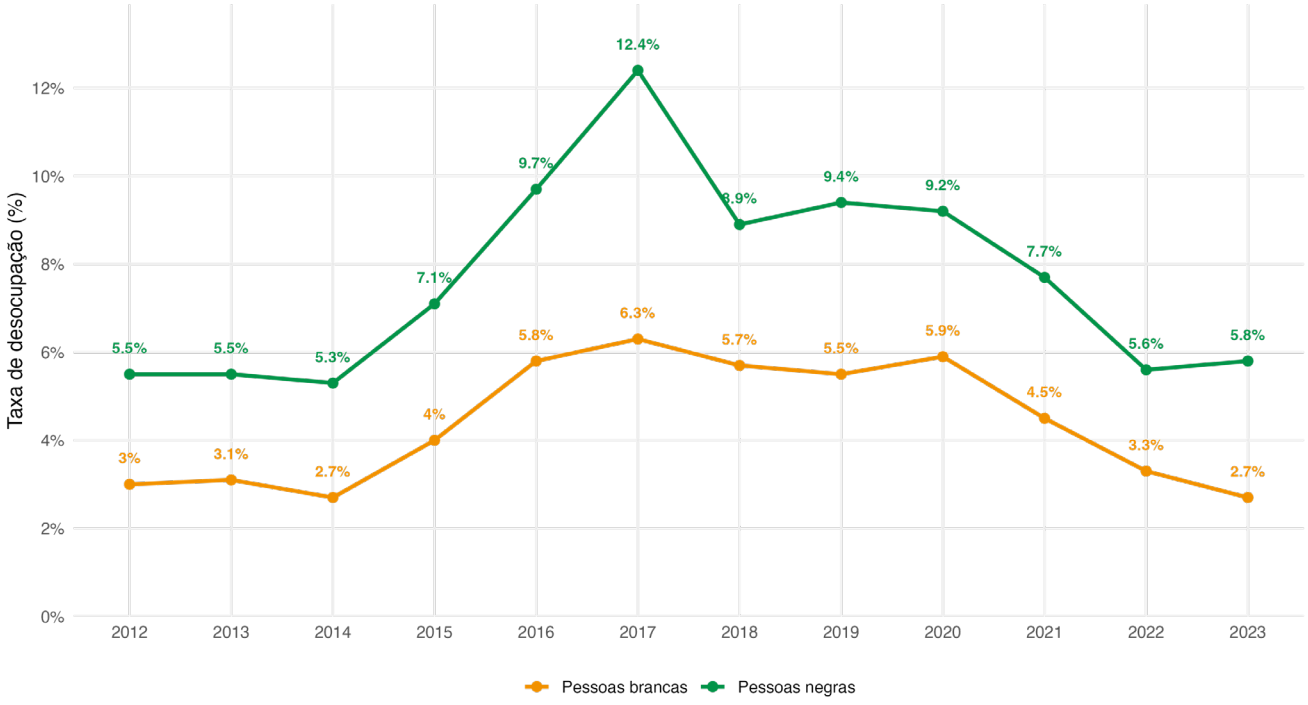
na comparação entre pessoas negras e brancas no estado. Mesmo em menor proporção populacional, a população negra apresenta, de forma consistente, indicadores que revelam um cenário social mais desigual, como: i) taxa de desocupação; ii) cargos gerenciais e iii) questões de renda.

O primeiro indicador observado refere-se à taxa de desocupação. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Contínua (PNADc), são consideradas desocupadas as pessoas que não estão trabalhando, mas estão em busca de emprego. Ao longo do período entre 2012 e 2023, a taxa de desocupação das pessoas brancas manteve-se quase duas vezes menor do que a das pessoas negras. Em 2012, a taxa entre pessoas brancas era de 3,0% e caiu para 2,7% em 2023. Entre as pessoas negras, a desocupação partiu de 5,5% em 2012 e alcançou 5,8% ao final da série, como visto no **Gráfico 2.**

Uma segunda característica para analisarmos é a ocupação dos cargos gerenciais que, de acordo com a PNADc são os cargos de

Gráfico 02

Taxa de desocupação por cor/raça - Santa Catarina (2012 - 2023)



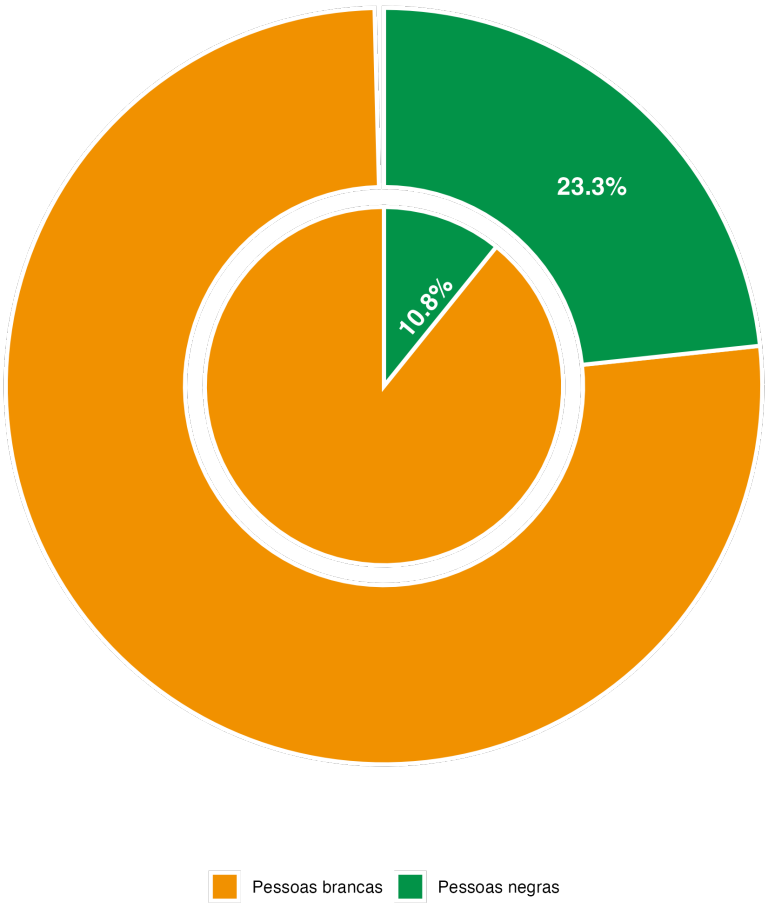
Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: CEDRA (2026)

diretores e gerentes. Enquanto as pessoas negras representavam 23,3% da população de Santa Catarina em 2023, de acordo com o Censo de 2022, sua participação em cargos gerenciais era de apenas 10,8%, menos da metade de sua presença na população. Em contraste, as pessoas brancas correspondem a 89,2% desses cargos, quase 9 vezes mais do que o percentual de pessoas negras.

O gráfico abaixo ilustra essa discrepância e desigualdade: o anel externo representa a composição da população e o círculo interno, a ocupação em cargos gerenciais, ambos referentes a 2023, com base nos dados da PNADc.

E em que posições, afinal, estão as pessoas negras e brancas quando ocupadas? Por exemplo, a condição de empregador, que representa posto de comando nas relações de trabalho, segue significativamente

Gráfico 03
População por cor/raça e cargos gerenciais - Santa Catarina (2023)



Fonte: IBGE/PNAD e IBGE/CENSO. Elaboração: CEDRA (2026)

mais acessível à população branca (5,9% para pessoas brancas e 1,8% para negras). Os percentuais de empregadores entre pessoas negras e brancas, entre 2012 e 2023, estão no **Gráfico 04**.

As diferenças na estrutura ocupacional se refletem de forma direta e expressiva nos níveis de renda. Em 2012, a renda média, somando todas as fontes, das pessoas negras acima de 18 anos correspondiam

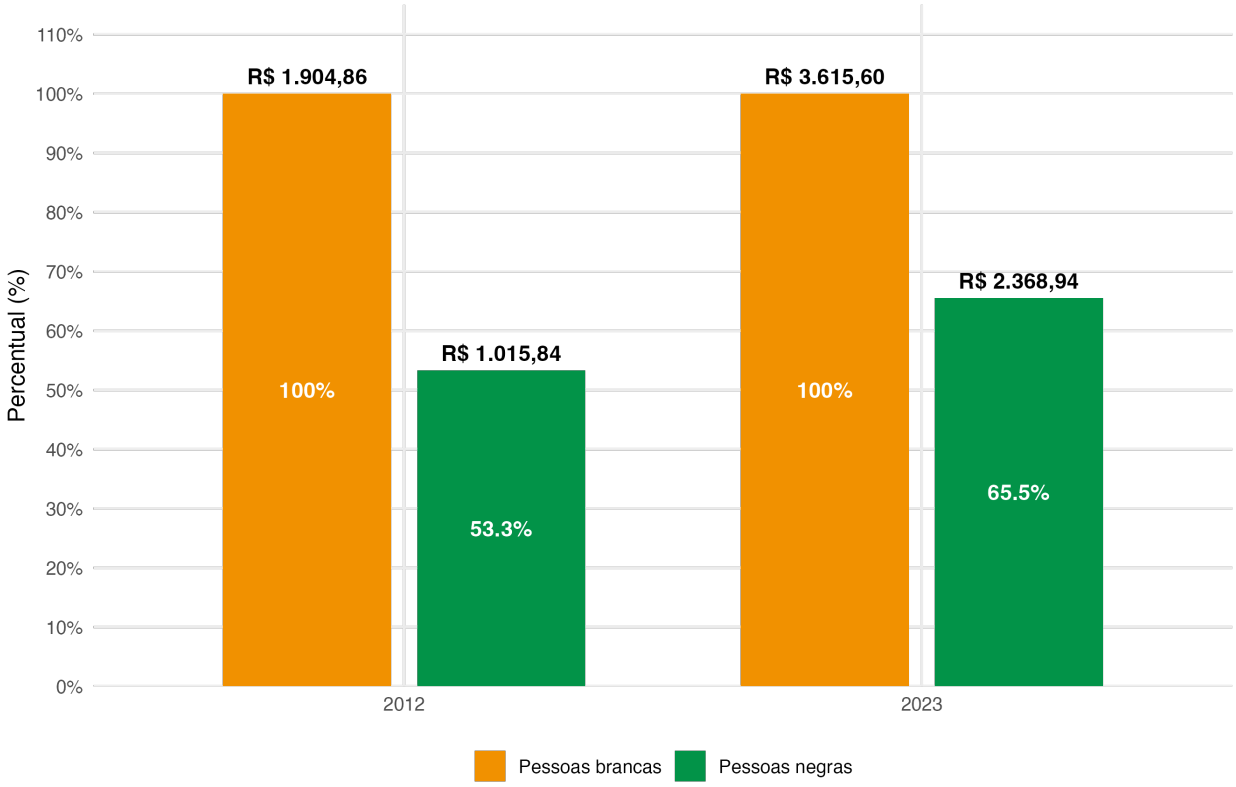
Gráfico 04
Tipo de Ocupação - Empregadores Santa Catarina (2012 - 2023)



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: CEDRA (2026)

a 53,3% do rendimento das pessoas brancas, e passou para 65,5% em 2023, de acordo com dados da PNADc analisados pelo CEDRA. Portanto, em 2023 as pessoas negras recebiam 1/3 a menos do que as pessoas brancas. Isso indica uma persistência da desigualdade racial no período, como pode ser visualizado no **Gráfico 05**.

Gráfico 05
Renda média de todas as fontes - Santa Catarina, 2012 e 2023



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: CEDRA (2026)

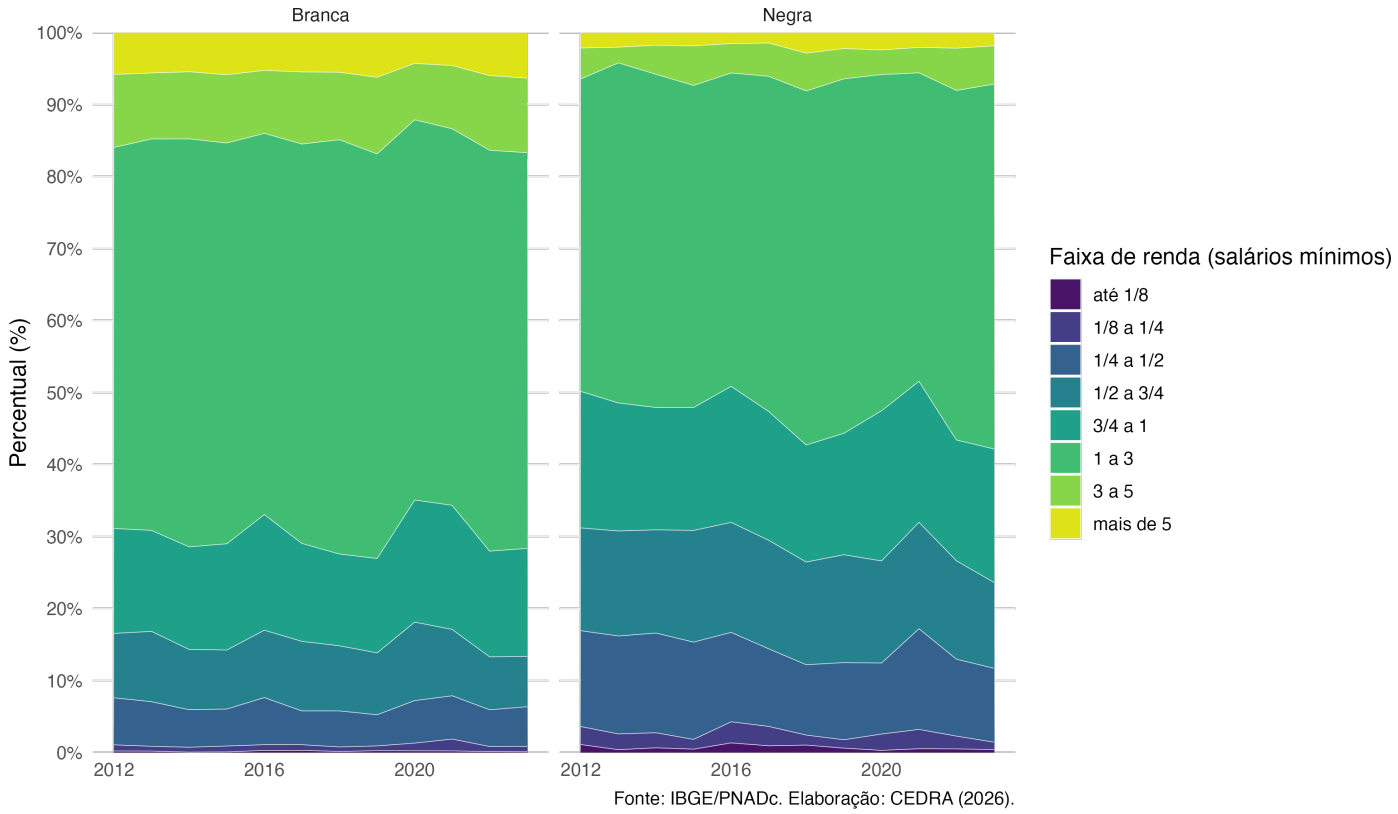
A desigualdade racial no rendimento de todas as fontes entre pessoas negras e brancas também se reflete na renda domiciliar por morador, quando consideramos a cor/raça dos responsáveis pelos domicílios, segundo faixas de salário-mínimo, como observado no **Gráfico 06**.

Nas faixas de renda domiciliar por morador mais baixa, até 1 salário mínimo, a presença de pessoas negras responsáveis pelos domicílios era maior do que a de pessoas brancas, ao longo de todo o período, de 2012 a 2023. Em 2023, quando somadas as faixas mais baixas até 1 salário mínimo, havia 42,2% das pessoas negras, enquanto eram apenas 28,5% das pessoas brancas. Nas faixas de renda mais baixa predominam as pessoas negras.

Para a faixa acima de 3 salários-mínimos, cerca de R$5.000,00 por morador, ocorre o contrário. A presença de pessoas brancas era

bem maior do que a de pessoas negras. Em 2023, 16,7% das pessoas brancas estavam nessa faixa de renda, enquanto entre as pessoas negras esse percentual era de 7,1%. Ou seja, havia mais que o dobro da proporção de pessoas brancas em relação às pessoas negras. O **Gráfico 06** mostra essa distribuição das faixas salariais.

Gráfico 06
Distribuição percentual das faixas de renda do responsável por cor/raça - Santa Catarina (2012 a 2023)



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: CEDRA (2026)

Essa diferença fica ainda mais evidente quando analisamos a renda domiciliar por morador segundo a composição racial dos domicílios, como pode ser visto no **Gráfico 07**.

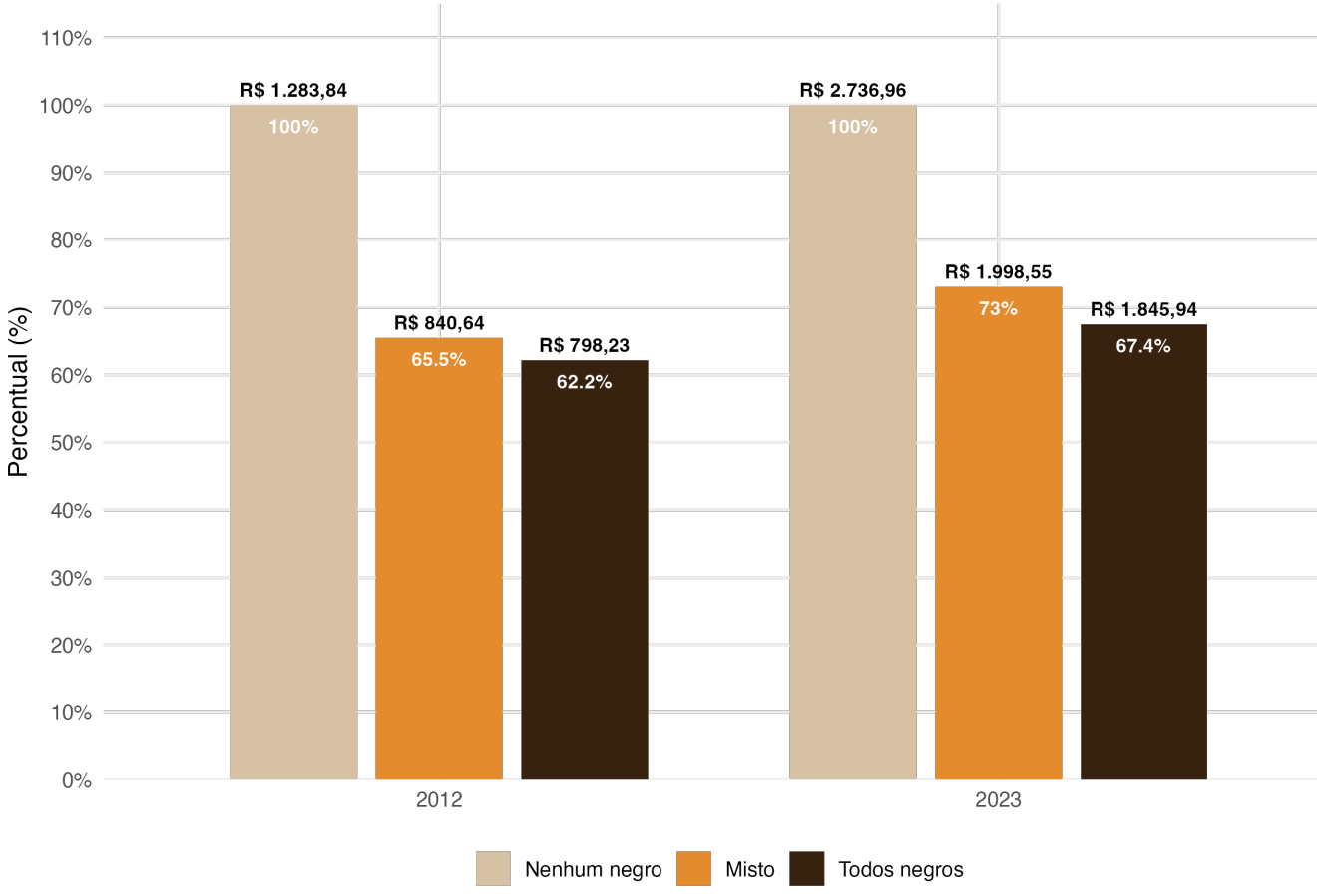
Em 2012, domicílios sem a presença de pessoas negras tinham rendimento médio de R$1.283,84. Nos domicílios mistos, o valor era de R$840,64, o que correspondia a 65,5% do rendimento dos

domicílios sem pessoas negras. Já nos domicílios compostos apenas por pessoas negras, o rendimento era de R$798,23, equivalente a 62,2% da renda média dos domicílios sem pessoas negras.

Em 2023, apesar do crescimento geral da renda, o padrão se manteve. Domicílios sem presença de pessoas negras alcançaram R$ 2.736,96, enquanto os mistos registraram R$ 1.998,95, o que representava 73% dos domicílios sem moradores negros. E os domicílios totalmente negros tinham uma renda média por morador de R$ 1.845,94, equivalente a somente a 67,4% dos domicílios sem moradores negros.

Portanto, como em 11 anos houve um aumento de 5,2 pontos

Gráfico 07
Renda média dos domicílios por composição racial
Santa Catarina (2012 e 2023)



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: CEDRA (2026)

percentuais da renda domiciliar por morador dos domicílios com todos os moradores negros em relação à dos não-negros, neste ritmo de evolução, a igualdade racial de renda entre os dois grupos em Santa Catarina demoraria cerca de 70 anos.

3 Os desafios da escolarização de pessoas negras em Santa Catarina

3. 1 Rendimento Escolar

As taxas de rendimento escolar do Censo Escolar da Educação Básica (aprovação, reprovação e e abandono) são indicadores essenciais para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) medir o fluxo dos alunos na educação básica e o cômputo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A aprovação indica progresso dos alunos ao ano seguinte, a reprovação mostra retenção por notas/faltas, e o abandono[2] reflete a interrupção dos estudos.

Segundo o Ministério da Educação (MEC) e o INEP, o IDEB de Santa Catarina para o ano de 2023 ficou abaixo das metas estipuladas para os anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio, e próximo da meta nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano). Nos anos iniciais a meta era 6,5 e a taxa do estado foi 6,4. Nos anos finais, a meta era 6,2 e Santa Catarina atingiu 5,2; a meta no ensino médio era 5,6 e a nota catarinense ficou em 4,2.

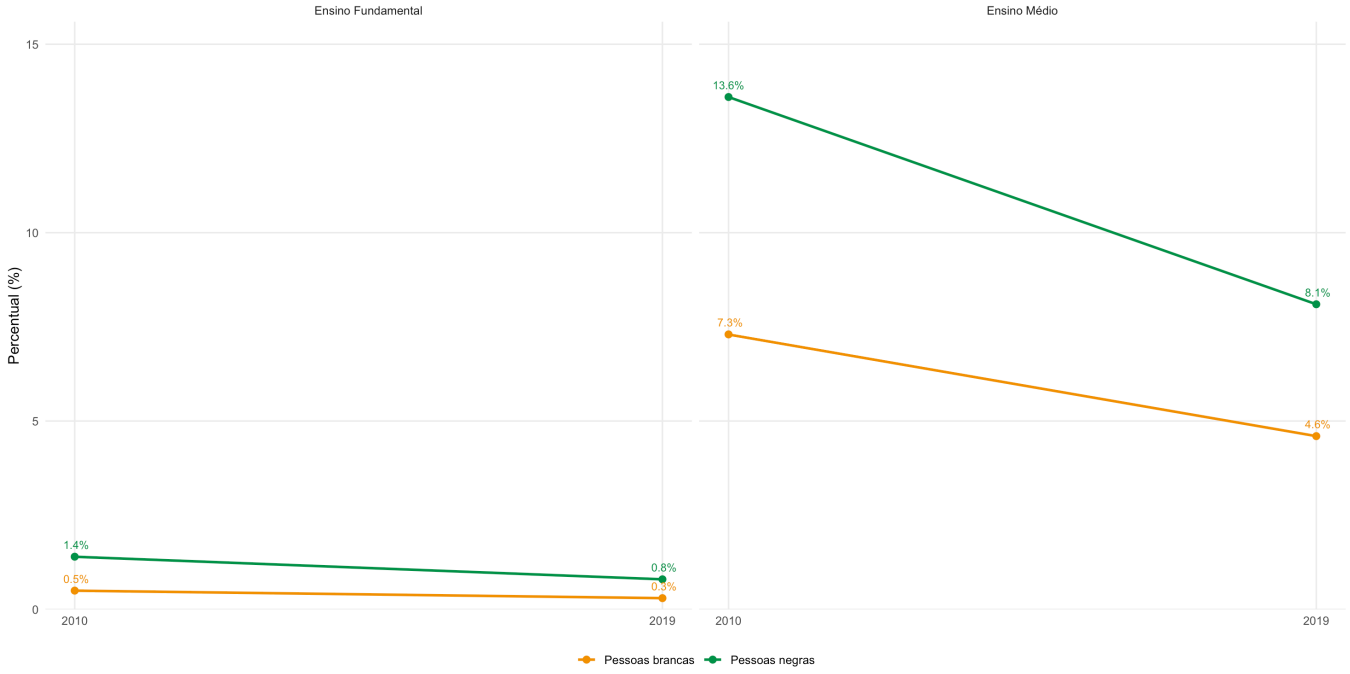
[2] Abandono: Estudante que deixou de frequentar as aulas antes do término do ano letivo.

3.1.1 Abandono

Entre os alunos no ensino fundamental o abandono foi extremamente baixo para ambos os recortes raciais, representando 1,4% em 2010 para alunos negros e 0,5% para os alunos brancos. Em 2019, as taxas dos dois grupos caíram, a dos negros foi para 0,8% e a dos brancos reduziu para 0,3%.

Entretanto, no ensino médio a discrepância foi maior entre negros e brancos. Os alunos negros que abandonaram o ensino médio, em 2010, eram 13,6% e os brancos eram 7,3%. Em 2019, as taxas caíram para 8,1% para negros e 4,6% para brancos. Esses resultados estão representados no **Gráfico 8.**

Gráfico 08
Taxa de abandono escolar, por nível de Ensino e cor/raça
Santa Catarina (2010 - 2019)



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC). Elaboração: CEDRA (2026)

Os negros representam a maioria dos que não concluíram a educação básica, inviabilizando seu ingresso no ensino superior, em especial, no ensino médio – etapa "intermediária entre o processo escolar de apropriação e consolidação da leitura e escrita, como um espaço de

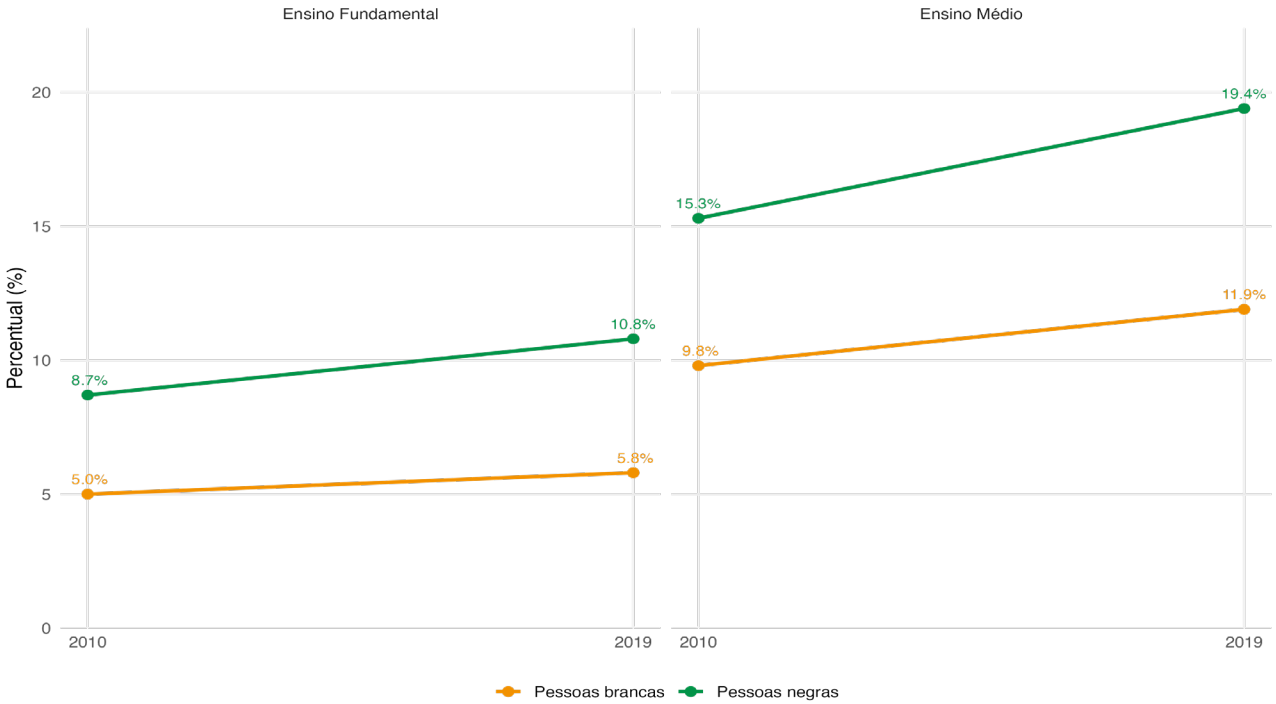
formação e de preparação para o mercado de trabalho e preparatório para o ingresso no ensino superior" (ARTES E UNBEHAUM, 2021, p.11).

3.1.2 Reprovação

A taxa de reprovação escolar é um indicador importante para compreender as desigualdades no sistema de ensino. Quando analisamos esse dado sob a ótica racial, especialmente em estados como Santa Catarina, revela-se uma realidade preocupante para a juventude negra. Além de comprometer o desenvolvimento acadêmico, influencia negativamente na autoestima, em sua permanência na escola e nas oportunidades futuras. (ARTES E UNBEHAUM, 2021)

No ensino fundamental, 8,7% dos alunos negros foram reprovados em 2010, e somente 5% dos brancos. Em 2019, a reprovação aumentou e os negros passaram a 10,8% de reprovados e os brancos a 5,8%, como pode ser visto no **Gráfico 09**.

Gráfico 09
Taxa de reprovação escolar, por nível de Ensino e cor/raça - Santa Catarina (2010 - 2019)



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC). Elaboração: CEDRA (2026)

No ensino médio, as taxas de reprovação foram mais elevadas e cresceram no período. Em 2010, os negros reprovados eram 15,3% e aumentaram para 19,4% em 2019, e os brancos eram 9,8% e 11,9%, respectivamente. A distância entre negros e brancos aumentou de cinco para sete pontos percentuais em nove anos, aproximadamente.

Essa taxa de reprovação aponta a urgência de políticas educacionais no combate ao racismo estrutural e que promovam a equidade racial dentro das escolas.

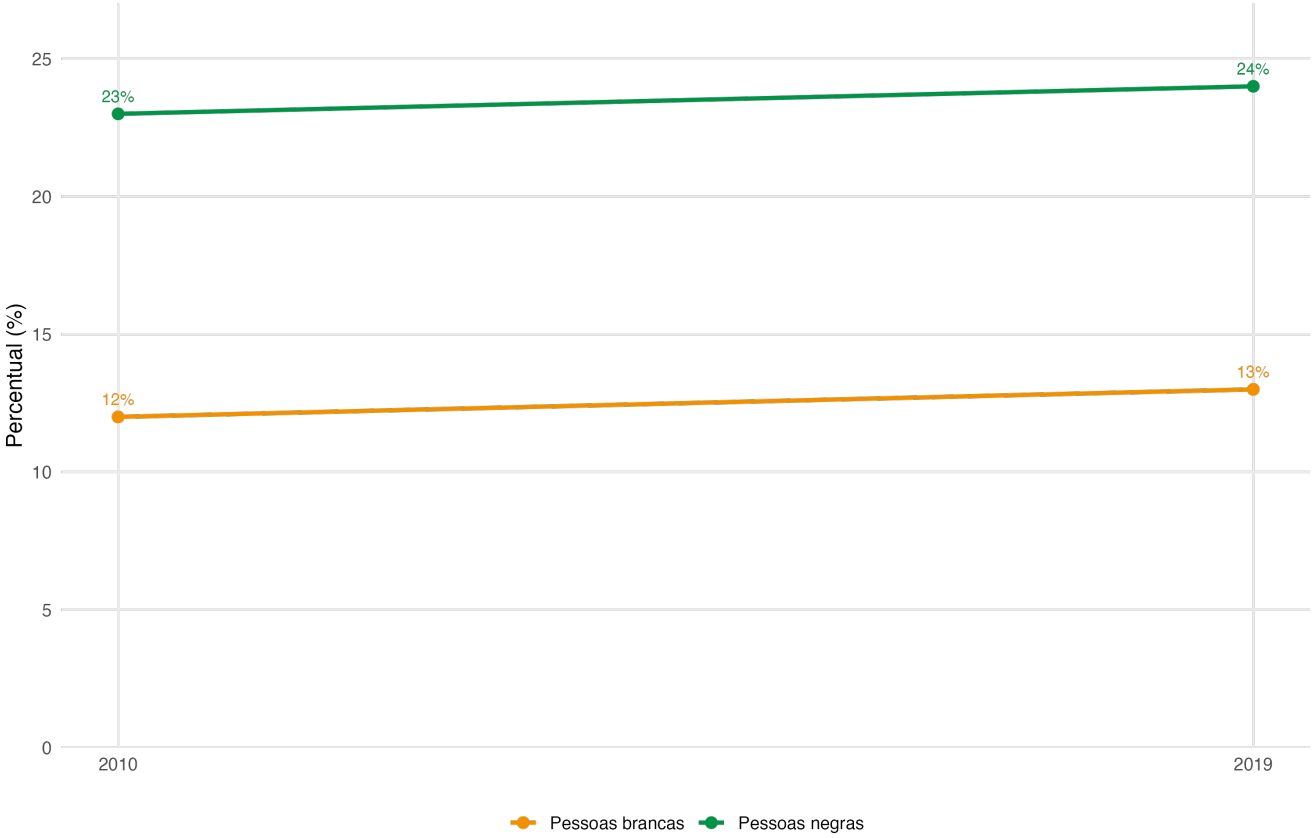
Em resumo, o abandono e a reprovação constituem barreiras centrais à progressão e à aprovação de estudantes negros, tanto no ensino fundamental, quanto, de forma ainda mais acentuada, no ensino médio. Esses obstáculos comprometem a trajetória escolar e reduzem as chances de estudantes negros alcançarem níveis educacionais mais elevados.

3.2 Distorção idade-série

Segundo o Ministério da Educação, a distorção idade-série é um indicador educacional que mede a proporção de alunos com dois ou mais anos de atraso escolar em relação à idade ideal para a série que frequentam. No estado de Santa Catarina, a distorção idade-série se manteve praticamente inalterada entre 2010 e 2019. Os estudantes negros nessa situação eram 23% em 2010 e passaram para 24% em 2019. Por sua vez, os estudantes brancos passaram de 12% em 2010 para 13% em 2019. Assim, a desigualdade permaneceu em 10 pontos percentuais em prejuízo aos negros, como pode ser visto no **Gráfico 10.**

Se nos anos iniciais houve uma redução do indicador para estudantes negros, passando de 16% em 2016 para 13% em 2019, essa foi

Gráfico 10
Distorção idade-série, por cor/raça - Santa Catarina (2010 - 2019)



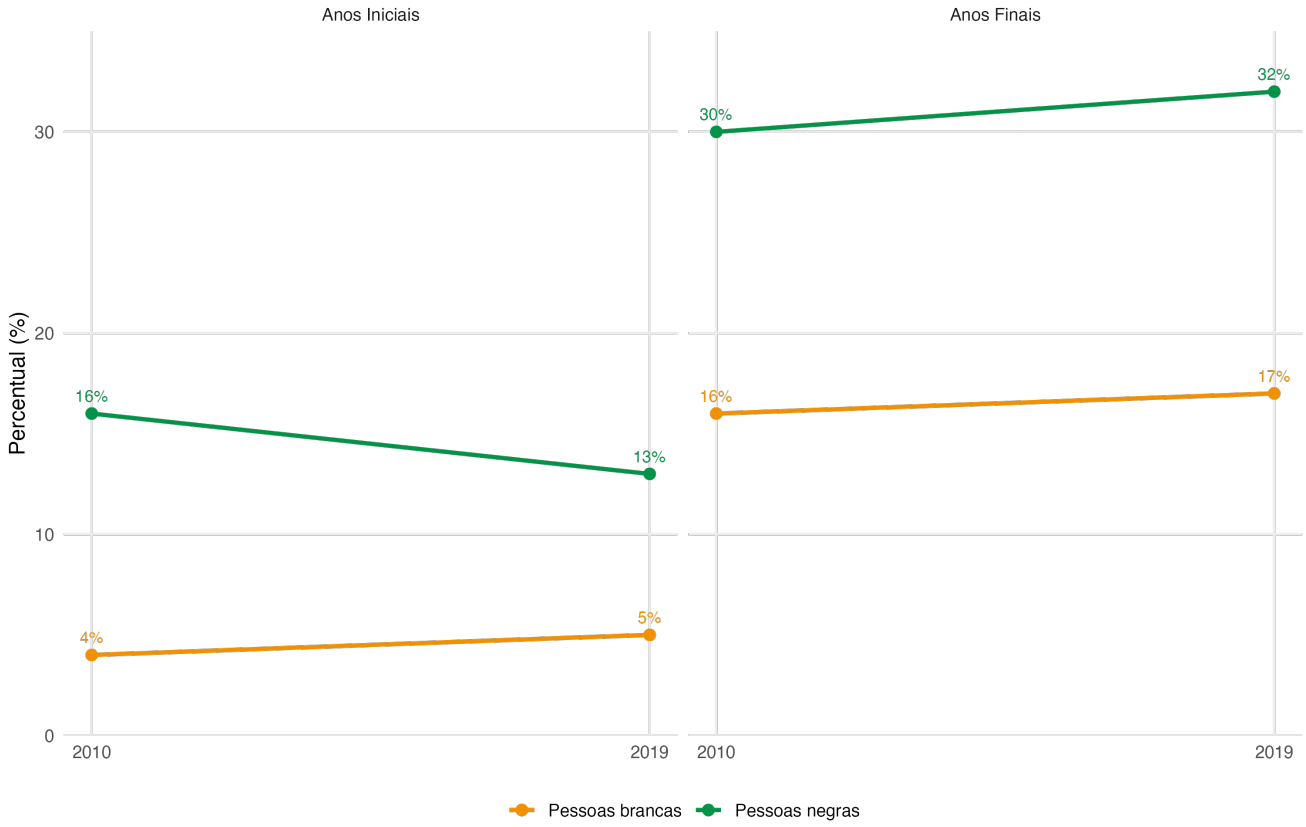
Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC). Elaboração: CEDRA (2026)

compensada pelos anos finais, onde os negros passaram de 30% em 2010 para 32% em 2019. A taxa da distorção idade-série dos estudantes brancos nos anos iniciais do ensino fundamental era de 4% em 2010 e passou para 5% em 2019, mantendo-se praticamente inalterada. Nos anos finais a taxa foi de 16% em 2010 para 17% em 2019, como demonstra o **Gráfico 11**.

No ensino médio as taxas de distorção idade-série foram mais elevadas tanto para estudantes negros quanto para brancos. Os negros nessa situação eram 38% e passaram a 35%, enquanto os alunos brancos passaram de 17% para 20%.

Gráfico 11

Distorção idade-série, por Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e cor/raça - Santa Catarina (2010 - 2019)



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC). Elaboração: CEDRA (2026)



No **Gráfico 12** podemos observar esses percentuais para a distorção idade-série no ensino médio.

Gráfico 12
Distorção idade-série, no Ensino Médio, por cor/raça
Santa Catarina (2010 - 2019)



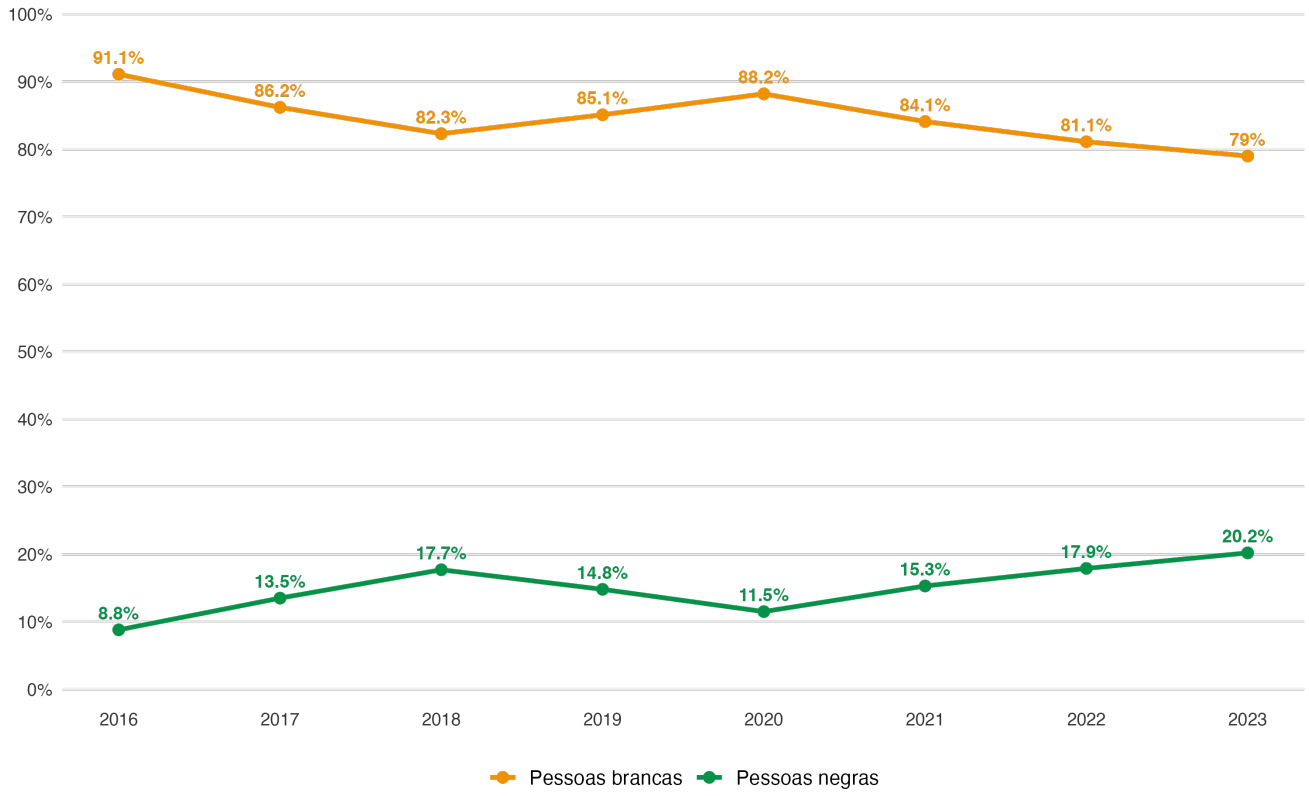
Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC). Elaboração: CEDRA (2026)

3.3 Estudantes no ensino superior

O **Gráfico 13** apresenta a composição de estudantes de ensino superior (graduação) com 18 anos ou mais, em Santa Catarina, no período de 2016 a 2023. Em 2016, as pessoas brancas representavam 91,1% dos estudantes de ensino superior no estado, enquanto as pessoas negras correspondiam a 8,8%. Em 2023, observou-se que a taxa de estudantes brancos foi para 79% e a de estudantes negros foi para 20,2%.

Importante ressaltar que esse avanço não ocorreu de forma

Gráfico 13
Composição de estudantes do Ensino Superior (graduação) por cor/raça com 18 anos ou mais - Santa Catarina (2016 a 2023)



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: CEDRA (2026)

espontânea, ele está associado à implementação das políticas de ações afirmativas, especialmente ao sistema de cotas raciais nas instituições de ensino superior. Ainda que esse crescimento indique um aumento no acesso da população negra à graduação, a composição permanece desproporcional quando comparada à estrutura demográfica da população no estado, na qual as pessoas negras correspondiam a 23,3%, em 2022, conforme os dados censitários (IBGE, 2022).

Nas próximas sessões desse estudo, dividiremos as análises por perfis etários. O primeiro corresponde aos estudantes entre 18 e 24 anos, faixa considerada adequada para cursar o ensino superior. O segundo refere-se ao grupo com 25 anos ou mais.

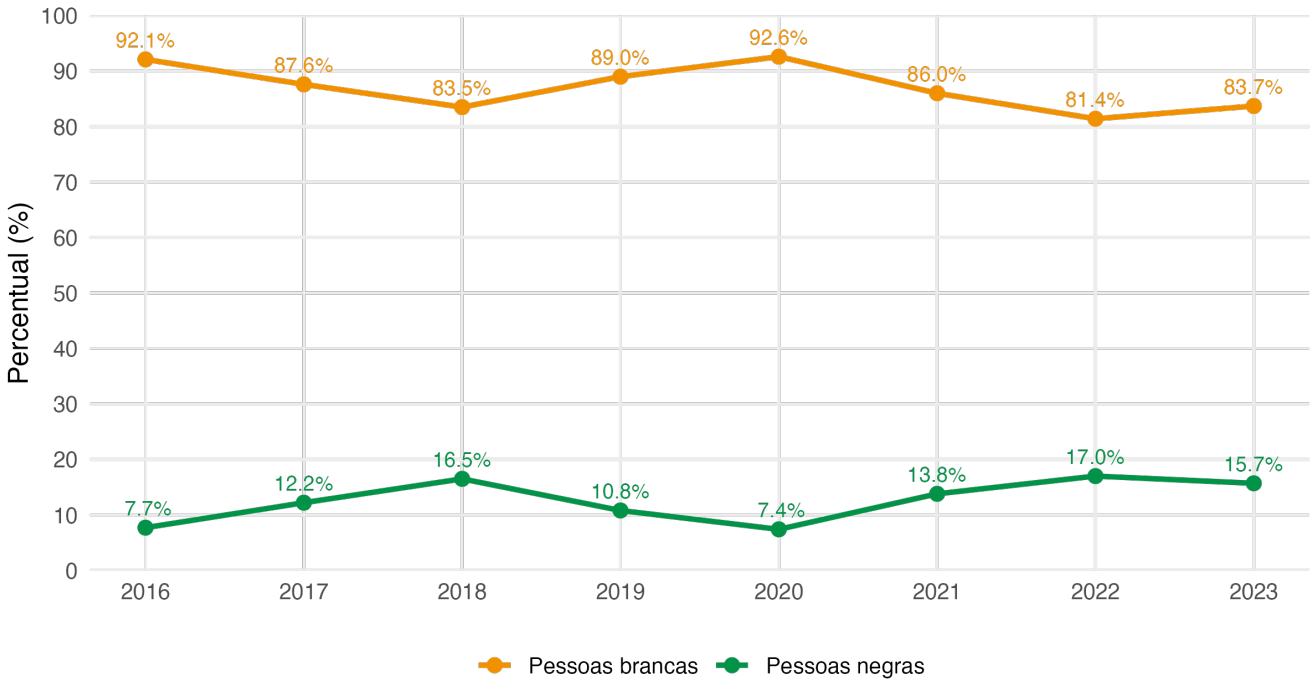
3.3.1 Estudantes com 18 a 24 anos

A idade adequada para o ensino superior é de 18 a 24 anos, mas no Brasil grande parte dos jovens não consegue chegar à universidade nessa faixa etária devido ao atraso escolar e as desigualdades sociais.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra dos Domicílios Contínua (PNADc) indicam que os estudantes negros de 18 a 24 anos no ensino superior representavam 7,7% do total de alunos, em 2016, passando para 15,7% em 2023, o que representa um aumento de oito pontos percentuais. Os estudantes brancos nesta mesma condição eram 92,1%, em 2016, e passaram a 83,7%, em 2023.

Segundo o IBGE, a taxa de frequência escolar mede a porcentagem de alunos em uma faixa etária específica matriculados na etapa de

Gráfico 14
Distribuição percentual de estudantes de 18 a 24 anos no Ensino Superior - Santa Catarina (2016 a 2023)

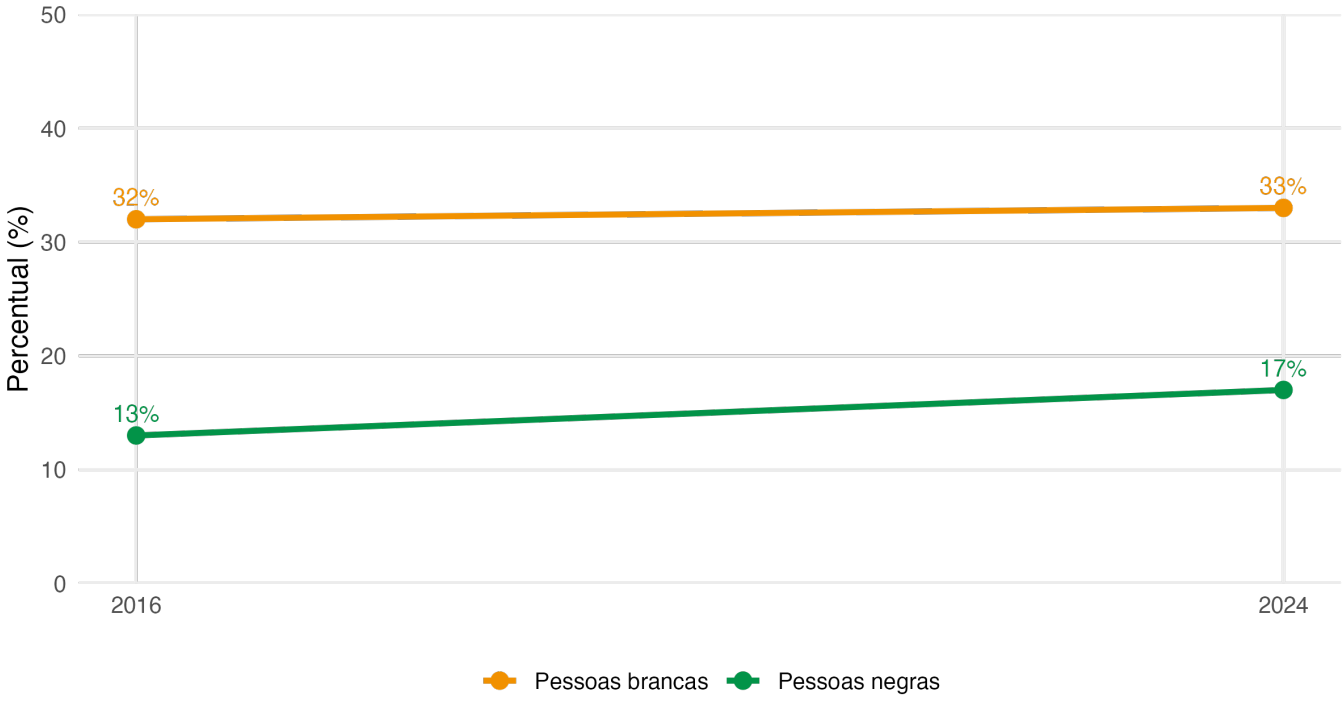


Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: CEDRA (2026)

ensino ideal para a idade que, no caso do ensino superior, é de 18 a 24 anos, incluindo os que já concluíram a etapa.

Sua desagregação por raça/cor permite analisar as desigualdades de acesso e permanência, indicando se brancos ou pretos/pardos estão adequados à série/idade. As taxas dos estudantes negros no estado de Santa Catarina aumentaram de 13%, em 2016, para 17%, em 2023; e para os brancos foram de 32%, em 2016, para 33%, em 2024, como pode ser observado no **Gráfico 15.**

Gráfico 15
Taxa ajustada de frequência escolar líquida (18 a 24 anos no Ensino Superior) Santa Catarina (2016 - 2024)



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: CEDRA (2026)



3.3.2 Estudantes com 25 anos ou mais no ensino superior

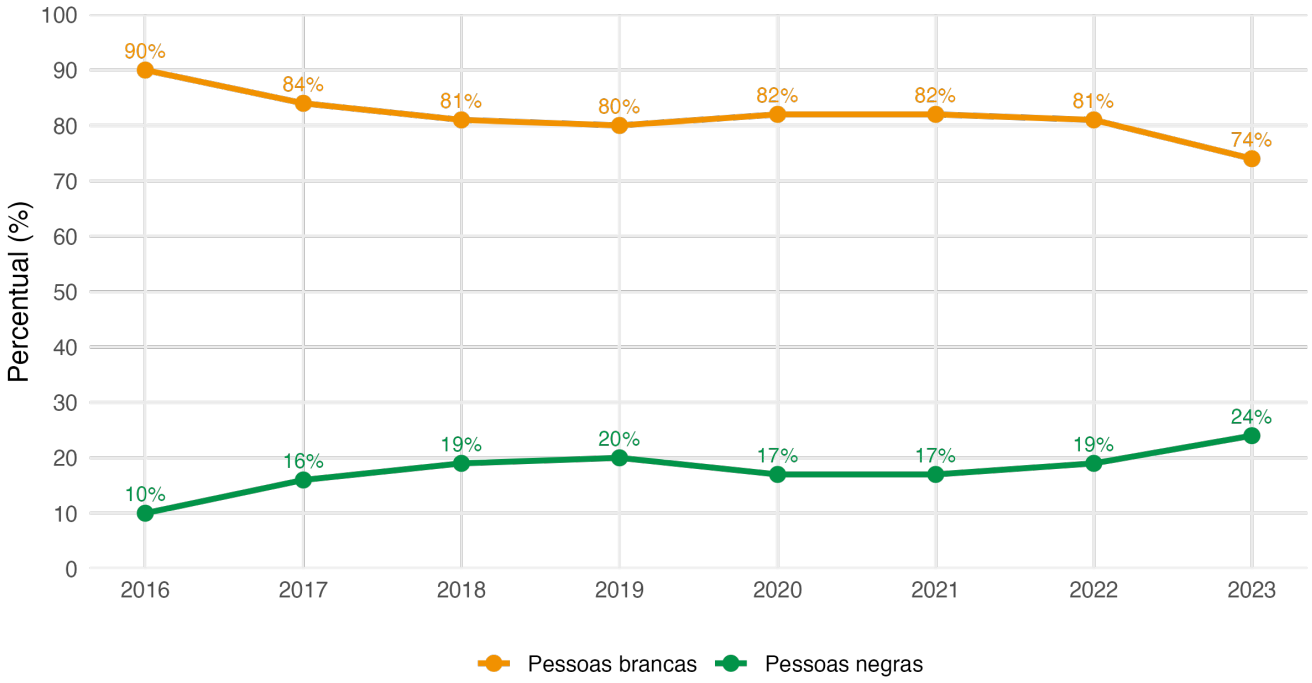
A taxa de estudantes negros acima da idade ideal (25 anos ou mais) no ensino superior, em Santa Catarina, é maior que a de estudantes na idade ideal (18 a 24 anos). Os estudantes negros, de 25 anos ou mais no ensino superior, passaram de 10% para 24%, aumentando 14 pontos percentuais. Os brancos, que representam 90% do total de estudantes no nível superior, em 2016, passaram para 74%, em 2023, como pode ser visualizado no próximo gráfico. Essas taxas podem indicar uma suposta equidade, no entanto, ela revela três aspectos estruturais da desigualdade:

1) Somente no ano de 2023 foi observado que o percentual de pessoas negras de 25 anos ou mais no ensino superior era pouco maior que o percentual deste grupo no total da população do estado, portanto não é possível concluir se esse foi um ano atípico ou se essa é uma tendência estatística.

2) O percentual de pessoas negras entre 18 e 24 anos com ensino superior foi bem menor (15%) do que o percentual de pessoas negras em Santa Catarina, resultando 20% das pessoas negras com 18 anos ou mais no ensino superior, abaixo do percentual de população negra no estado.

3) Mostra que os negros entram no ensino superior mais tardiamente, possivelmente em decorrência do histórico de obstáculos enfrentados nas etapas educacionais anteriores, como apontam os dados referentes ao rendimento escolar e distorção idade-série já demonstrado nesse estudo. E, consequentemente, podem demorar mais tempo para obter remuneração mais elevada em função de uma maior escolarização.

Gráfico 16
Distribuição percentual de estudantes de 25 anos ou mais no Ensino Superior Santa Catarina (2016 - 2023)



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: CEDRA (2026)

3.3.3 Percentual de pessoas com 25 anos ou mais com ensino superior

De acordo com os dados da PNADc (elaborados em tabulações especiais pelo CEDRA), comparando as pessoas negras e brancas com 25 anos ou mais no ensino superior nos anos de 2012 a 2023 em Santa Catarina se observa que houve um aumento para ambos os grupos, mas não houve uma redução da desigualdade entre os grupos.

Conforme o gráfico a seguir, as pessoas negras com 25 anos ou mais com nível de instrução superior, em 2010, eram, aproximadamente, 3,9% do total de pessoas negras nesta faixa etária, enquanto que para as pessoas brancas eram 14,5%. Em 2023, as pessoas negras aumentaram para 12,8% e as brancas para 23,5%. Desta forma,

a disparidade entre negros brancos manteve-se praticamente inalterada, entre 2012 e 2023, em 10 pontos percentuais, como pode-se observar no gráfico 17 .

Gráfico 17
Pessoas com 25 anos ou mais com Ensino Superior Completo
Santa Catarina (2012-2023)

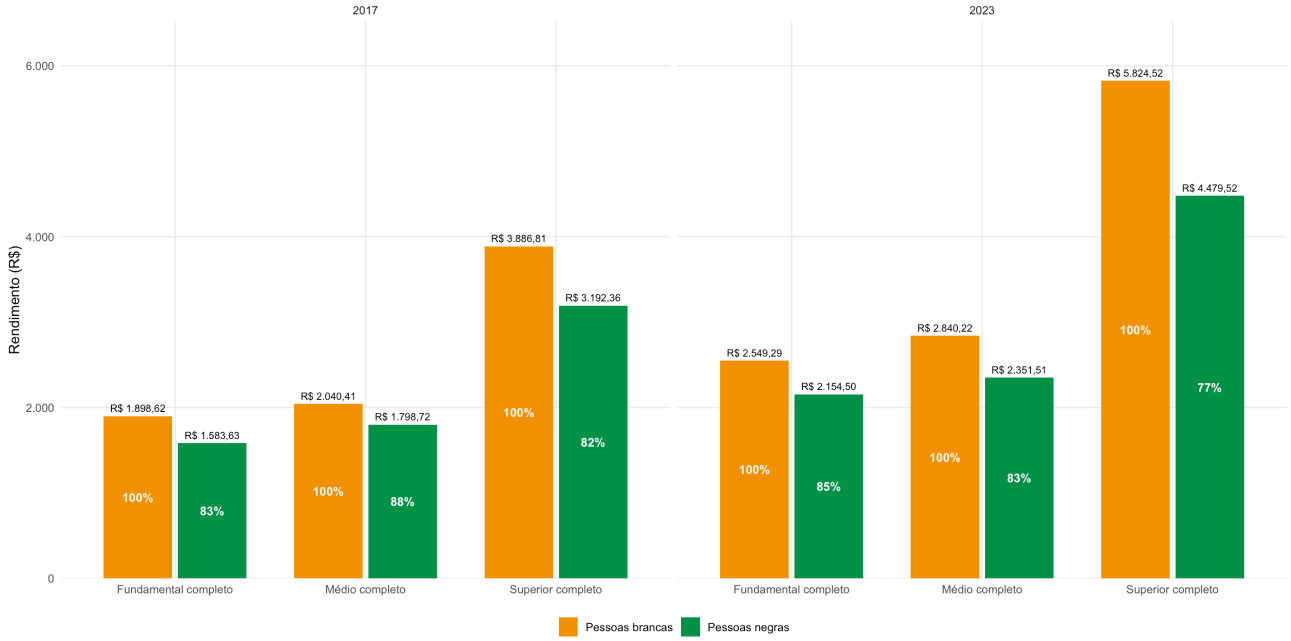


Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: CEDRA (2026)

3.4 Rendimento de todos os trabalhos por nível de instrução concluída da população com 18 anos ou mais

Observa-se uma disparidade entre pessoas negras e brancas, em relação à renda média de todos os trabalhos por nível de instrução concluído, com os brancos tendo um rendimento maior que os negros. De acordo com os dados da PNADc de 2017 e 2023, elaborados por meio das tabulações especiais do CEDRA com base nos microdados, as pessoas negras em Santa Catarina apresentavam as menores renda média em todos os níveis educacionais, como pode-se observar no

Gráfico 17
Rendimento médio de todas as fontes (18+), por nível de instrução
Santa Catarina (2017 e 2023)



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: CEDRA (2026)

Gráfico 17.

Ao compararmos a renda das pessoas negras em relação às pessoas brancas, verificamos que a maior disparidade ocorre entre os profissionais com nível superior, pois a renda das pessoas negras caiu de 82%, em 2017, para 77%, em 2023. Movimento semelhante é observado entre aqueles com ensino médio completo, cuja razão passou de 88% para 83% no mesmo período.

Esses resultados indicam que, apesar do aumento nominal dos salários, a desigualdade racial persiste e, em alguns casos, se acentua nos níveis mais elevados de escolaridade. O único grupo que apresentou leve melhora foi o de pessoas negras com fundamental

4 Conclusões e recomendações

completo, cuja razão subiu de 83% para 85%.

Em um cenário onde as disparidades raciais são profundas, mas frequentemente veladas por estatísticas agregadas, a missão do CEDRA é transformar dados oficiais complexos em informações acessíveis e precisas.

Este estudo foi elaborado no contexto do debate sobre a legislação estadual que restringe políticas de ação afirmativa em Santa Catarina, a Lei 19.722/2026 [texto tópico 1]. Os dados apresentados permitem subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes com foco no enfrentamento das desigualdades raciais, além de fortalecer a capacidade de incidência da sociedade civil e informar o debate público com evidências robustas que revelam o racismo institucional e estrutural no Brasil .

Os indicadores de trabalho demonstram que a população negra ocupa posições sistematicamente desvantajosas na estrutura social catarinense. Observando o mercado de trabalho, entre 2012 e 2023, o percentual de pessoas negras desocupadas foi quase duas vezes maior do que o de pessoas brancas, de forma persistente. Por outro lado, as pessoas negras apresentavam metade da presença em cargos gerenciais, em 2023, quando comparadas ao seu peso na população. Já as pessoas brancas ocupavam quase 90% desses cargos, enquanto representavam 76,3% da população de Santa Catarina.

Tais posições refletem-se também nas evidências relacionadas à renda. No período de 2012 a 2023, a renda média das pessoas

negras, considerando todas as fontes, correspondia a menos de dois terços (2/3) da renda das pessoas brancas. Nos domicílios compostos exclusivamente por moradores negros, o rendimento per capita permanece substancialmente inferior ao dos domicílios sem presença de pessoas negras, sendo, em média, também de dois terços (2/3), no período de 2012 a 2023.

Outra evidência de desigualdade racial de renda, encontrada na análise dos dados, aponta que, em 2023, 42,2% das pessoas negras estavam concentradas nas faixas de renda domiciliar por morador abaixo de um salário-mínimo, enquanto entre as pessoas brancas esse percentual era de apenas 28,5%. Já nas faixas salariais acima de três salários-mínimos, as pessoas brancas representavam 16,7%, enquanto as pessoas negras correspondiam a 7,1%.

Isso demonstra que em Santa Catarina, a concentração de renda também tem cor. As pessoas negras estão mais presentes nas faixas de menor rendimento e nos trabalhos mais desvalorizados e precarizados, enquanto as pessoas brancas concentram-se nas faixas mais altas e nos cargos de maior prestígio.

Nesse contexto, a redução ou restrição de políticas voltadas à equidade racial e à ampliação do acesso de pessoas negras ao ensino superior irá, inevitavelmente, dificultar, no longo prazo, seu acesso a posições estratégicas no mercado de trabalho, contribuindo para a persistência das desigualdades entre negros e brancos.

Em dezembro de 2025, o Supremo Tribunal Federal (STF), na decisão sobre a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 973 - Vidas Negras - reconheceu "...a existência de racismo estrutural no Brasil e graves violações a preceitos fundamentais, com determinação das providências que seguem ...". E recomendou a "revisão dos procedimentos de acesso via quotas às oportunidades

de educação e emprego em função de raça/cor, com o objetivo de evitar a baixa efetividade em função de metodologias pouco efetivas ou que criam obstáculos desnecessários ao acesso.”

Portanto, pode-se afirmar que a lei estadual 19.722/2026 vai, formalmente, em sentido contrário a essa decisão do STF e interdita as oportunidades das pessoas negras.

No campo educacional, os dados revelam um cenário de desigualdades que se acumulam ao longo do ciclo escolar, do ensino fundamental ao superior, desfavoráveis aos estudantes negros. Os dados das taxas de abandono, sobretudo no ensino médio, em 2019, eram de 8,1% entre estudantes negros, ante 4,6% entre estudantes brancos. Nesse mesmo nível educacional, as taxas de reprovação de estudantes negros chegavam a 19%, e 12% entre os brancos. Isso se refletiu em grande e desigual distorção idade-série no ensino médio, em 2019: 33% das pessoas negras e 20% das pessoas brancas tinham dois anos ou mais de atraso nessa etapa de ensino.

Ao observar o ensino superior, nota-se que, em 2023, cerca de 79% dos estudantes acima de 18 anos que frequentavam a graduação eram pessoas brancas, enquanto 20,2% eram pessoas negras. Esse percentual de pessoas negras era inferior à proporção de pessoas negras no conjunto populacional de Santa Catarina, medido pelo Censo Demográfico de 2022, que era de 23,3%.

Considerando os discentes de ensino superior na idade adequada (18 a 24 anos) na graduação, verifica-se um avanço da participação de pessoas negras, passando de 7,7% para 15,7%, de 2016 a 2023, chegando ao final da série histórica bem abaixo do percentual da população negra de acordo com o Censo Demográfico de 2022. Enquanto isso, entre as pessoas brancas os percentuais eram de 92,1% e foram para 83,7%, no mesmo período.

A taxa de frequência escolar líquida, indicador relacionado aos estudantes que estão cursando e aos concluintes da graduação na idade adequada (18 a 24 anos) em relação ao total de jovens da mesma faixa etária. Ela aumentou para as pessoas negras, indo de 13% para 17%, entre 2016 e 2024, enquanto entre as brancas passou de 32% para 33%. Logo, essa taxa para pessoas brancas foi de cerca do dobro ou mais da taxa para pessoas negras, no período.

Quando observamos o contingente de estudantes com 25 anos ou mais no ensino superior, observa-se o ingresso tardio da população negra em relação à branca, possivelmente associado às diferenças raciais nas distorções idade-série, abandono e reprovação acumulados ao longo do ensino fundamental e médio. Pode-se afirmar que, ao chegarem mais tarde ao ensino superior, as pessoas negras demorarão mais a ter acesso a trabalho mais qualificado e com melhor renda. Essa é provavelmente uma das origens da diferença de renda entre pessoas negras e brancas.

Mesmo com escolaridade superior, as pessoas negras continuaram a receber menos do que as brancas. Em 2023, pessoas negras com nível superior ganhavam, em média, R$ 4.479,52 ante R$ 5.824,52 das pessoas brancas. A razão de rendimento das pessoas negras em relação às brancas caiu de 82% para 77%, entre 2017 e 2023, indicando que a educação, por si só, não garante igualdade salarial.

Esses dados mostram um aumento do percentual de pessoas negras no ensino superior, possivelmente decorrente de políticas públicas de democratização do acesso ao ensino superior, como Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), além das políticas afirmativas de recorte racial nas instituições federais e estaduais.

Contudo, os resultados ainda refletem desigualdades persistentes, mesmo diante dos avanços observados. A igualdade poderia ser alcançada em prazo significativamente menor com políticas públicas voltadas ao acesso, à permanência e ao apoio financeiro e pedagógico aos estudantes negros.

Nesse sentido, recomenda-se a ampliação — e não a redução — de políticas afirmativas de recorte racial no ensino superior e no mundo do trabalho em Santa Catarina, com o objetivo de erradicar mais rapidamente a redução das desigualdades raciais.

Referências

ARTES, AMÉLIA; UNBEHAUM, SANDRA. As marcas de cor/raça no ensino médio e seus efeitos na educação superior brasileira. Educação e pesquisa, São Paulo, v. 47, p. e228355, 2021.

BRASIL, Lei 12.288/10. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm . Acesso em 16 de março de 2026.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social : a experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADc. Tabela 7142: Taxa ajustada de frequência escolar líquida, por cor ou raça e faixa etária ideal por curso frequentado. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7142#resultado. Acesso em: 23 fev. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico. Tabela 9605: População residente, por cor ou raça, nos Censos Demográficos. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9605#resultado. Acesso em: 23 fev. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua. Microdados, 2012, 2016, 2023 e 2024. Rio de Janeiro: IBGE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo da Educação Básica: microdados: 2010 e 2019. Brasília: INEP/MEC.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Taxas de Rendimento Escolar | 2026. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar-2026. Acesso em: 17 mar. 2026.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: História e debates no Brasil. In: Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 117, p. 197-217. nov. 2002 .

THEODORO, Mário. A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 371-372.

TRAGTENBERG, M. H. R. et al. Como aumentar a proporção de estudantes negros na universidade? Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v.36, n.28, p. 473-495, maio/ago 2006

TRAGTENBERG, M. H. R. et al. Como as cotas mudaram o perfil de acesso à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC: resultados e simulações. In: ANPOCS, 2012, Águas de Lindóia-SP. 36 Encontro Anual ANPOCS, 2012.

FICHA TÉCNICA

Realização
Centro de Estudos e Dados Sobre Desigualdades Raciais (CEDRA)

Parceria
Cátedra UNESCO em Educação para a Igualdade Racial/ Cátedra Antonieta de Barros

Coordenação
Cristina Lopes
Marcelo Henrique Romano Tragtenberg

Consultores
Bhreno Vieira
Rita Passos

Revisão
Cristina Fernandes de Souza

Projeto Gráfico e Diagramação
Geo Nunes

Elaborado em março de 2026

REALIZAÇÃO

cedra

PARCERIA

Cátedra UNESCO
EM EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE RACIAL

unesco
Chair